



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Terça-feira, 14 de julho de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 503

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.187, de 15 de junho de 2020.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 19, da Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 6.349.831,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

| SAF | 04.123.11.2058.319113 | Obrigações Patronais- Intra Orçamentária | F = 58 | Fonte 1 | R\$ 800.000,00 |
|-------|-----------------------|--|---------|---------|------------------|
| SEDUC | 12.361.14.2061.319113 | Obrigações Patronais- Intra Orçamentária | F = 124 | Fonte 1 | R\$ 528.738,00 |
| SEDUC | 12.361.20.2041.339039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | F = 133 | Fonte 5 | R\$ 603.380,00 |
| SEDUC | 12.365.20.2041.339039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | F = 134 | Fonte 5 | R\$ 157.250,00 |
| SEDUC | 12.361.15.2036.319113 | Obrigações Patronais- Intra Orçamentária | F = 137 | Fonte 2 | R\$ 700.462,00 |
| SOS | 15.452.24.2524.449051 | Obras e Instalações | F = 229 | Fonte 7 | R\$ 12.250,00 |
| SS | 10.301.69.1015.339030 | Material de Consumo | F = 256 | Fonte 1 | R\$ 600.000,00 |
| SS | 10.301.69.1015.339039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | F = 257 | Fonte 1 | R\$ 50.000,00 |
| SS | 10.301.69.2508.319113 | Obrigações Patronais- Intra Orçamentária | F = 262 | Fonte 1 | R\$ 2.134.511,00 |
| SS | 10.301.69.2508.339039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | F = 268 | Fonte 2 | R\$ 657.240,00 |
| SS | 10.301.70.2043.319113 | Obrigações Patronais- Intra Orçamentária | F = 279 | Fonte 1 | R\$ 100.000,00 |
| SETUC | 13.392.33.2051.339030 | Material de Consumo | F = 324 | Fonte 3 | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 6.349.831,00 |

PARA:

| SAF | 04.123.11.2058.339036 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física | F = 62 | Fonte 1 | R\$ 1.060,00 |
|-------|-----------------------|--|---------|---------|----------------|
| SAF | 04.123.11.2058.339039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | F = 63 | Fonte 1 | R\$ 205.700,00 |
| SAF | 04.123.11.2058.339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | F = 65 | Fonte 1 | R\$ 120.000,00 |
| SENEJ | 02.061.07.2007.339039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | F = 88 | Fonte 1 | R\$ 47.000,00 |
| SDES | 22.661.32.2030.339030 | Material de Consumo | F = 115 | Fonte 1 | R\$ 1.100,00 |
| SEDUC | 12.361.14.2061.339030 | Material de Consumo | F = 127 | Fonte 1 | R\$ 26.250,00 |
| SEDUC | 12.361.14.2061.339030 | Material de Consumo | F = 127 | Fonte 5 | R\$ 451.630,00 |
| SEDUC | 12.365.15.2072.319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil | F = 138 | Fonte 2 | R\$ 700.462,00 |
| SEDUC | 12.365.13.2068.339030 | Material de Consumo | F = 164 | Fonte 5 | R\$ 15.000,00 |
| SEDUC | 12.365.13.2069.339030 | Material de Consumo | F = 174 | Fonte 5 | R\$ 294.000,00 |
| SEJEL | 27.812.23.2023.339036 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física | F = 189 | Fonte 1 | R\$ 7.370,00 |
| SMA | 18.541.10.2027.319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil | F = 196 | Fonte 1 | R\$ 470.070,00 |

| SMA | 18.541.10.2027.319013 | Obrigações Patronais | F = 197 | Fonte 1 | R\$ 34.860,00 |
|--------|------------------------|---|---------|---------|------------------|
| SMA | 18.541.10.2027.339036 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física | F = 201 | Fonte 1 | R\$ 1.930,00 |
| SMA | 18.541.10.2027.339039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | F = 202 | Fonte 1 | R\$ 432.100,00 |
| SMA | 18.541.10.2027.339046 | Auxílio Alimentação | F = 203 | Fonte 1 | R\$ 48.700,00 |
| SMA | 147.512.67.1013.449051 | Obras e Instalações | F = 213 | Fonte 7 | R\$ 12.250,00 |
| SOS | 15.452.24.2024.339030 | Material de Consumo | F = 224 | Fonte 1 | R\$ 19.000,00 |
| SOS | 15.452.24.2024.339039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | F = 226 | Fonte 1 | R\$ 2.000,00 |
| SEPLAN | 15.451.08.2008.339030 | Material de Consumo | F = 238 | Fonte 1 | R\$ 8.000,00 |
| SEPLAN | 15.451.08.2008.339039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | F = 240 | Fonte 1 | R\$ 800,00 |
| SS | 10.301.69.2508.337170 | Ratelo pela Participação em Consórcio Público | F = 263 | Fonte 1 | R\$ 600.000,00 |
| SS | 10.301.69.2508.339030 | Material de Consumo | F = 265 | Fonte 2 | R\$ 298.319,70 |
| SS | 10.301.69.2508.339036 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física | F = 267 | Fonte 2 | R\$ 120.800,00 |
| SS | 10.304.73.2517.339030 | Material de Consumo | F = 296 | Fonte 1 | R\$ 50.000,00 |
| SS | 10.302.71.2509.339039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | F = 305 | Fonte 1 | R\$ 1.541.463,00 |
| SS | 10.302.71.2509.339039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | F = 305 | Fonte 2 | R\$ 238.120,30 |
| SS | 10.302.71.2511.339039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | F = 307 | Fonte 1 | R\$ 564.940,00 |
| SETUC | 13.392.33.1037.449051 | Obras e Instalações | F = 309 | Fonte 1 | R\$ 906,00 |
| SETUC | 13.392.33.2051.339030 | Material de Consumo | F = 322 | Fonte 3 | R\$ 6.000,00 |
| SMU | 26.453.05.2032.339039 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | F = 355 | Fonte 1 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 6.349.831,00 |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 15 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 813, de 14 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 067/2020, que tem por objeto a aquisição de até 50.000 kg de polímero catiônico em emulsão para utilização em tratamento de esgoto, cujo contratado é SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI, Procedimento Licitatório nº 167/2020.

- Amaurílio José de Oliveira, Operador de ETE, CPF/MF nº

295.845.768-01 e R.G. nº MG 12.208.250.

- Marcelo Henrique Bueno, Operador de ETE, CPF/MF nº 373.728.218-86 e R.G. nº 46.606.307-6.

- Leidiane Alves Dias, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 227.212.098-92 e R.G. nº 41.971.601-4.

- Maria Teresa de Toledo Lima, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 107.928.748-54 e R.G. nº 17.296.729-6.

- Silvana Turolla Broleze, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 260.718.668-47 e R.G. nº 28.187.677-0.

PORTARIA Nº 814, de 14 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear KARINA FLORIDO RODRIGUES, R.G. nº 28.602.357-X SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, R\$ 6.009,55 (seis mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao Departamento de Convênios da Secretaria de Planejamento Urbano.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de operação e manutenção corretiva dos decantadores 1 e 4 da Estação de Tratamento Esgoto, incluindo mão de obra e equipamentos, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 04 de agosto de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 16 de julho de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 14 de julho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Procedimento Licitatório nº 279/2020

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde, que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 25, "Inciso I", da Lei 8.666/1993, a favor da empresa Atos Medical Brasil – Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 16.482.201/0001-02, para aquisição de Adesivo Provox Stabilibase e HME Cassete (Filtro) Provox - XtraMoist, pelo valor global de R\$ 53.504,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais). Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 14 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Procedimento Licitatório nº 279/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratado: Atos Medical Brasil – Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 16.482.201/0001-02.

Objeto: Aquisição de Adesivo Provox Stabilibase e HME Cassete (Filtro) Provox - XtraMoist.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 53.504,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais).

Base legal: artigo 25, "Inciso I", da Lei 8.666/1993.

Secretaria de Gabinete, 14 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 13 de julho de 2020, página 02, nesta Imprensa Oficial, onde se lê: "...a disputa de preços se dará no dia 03 de agosto de 2020, às 13:00 horas..." lê-se "...a disputa de preços se dará no dia 03 de agosto de 2020, às 09:00 horas...".

Jaguariúna, 14 de julho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "Registro de Preços para fornecimento eventual e parcelado de materiais para manutenção e conservação dos prédios públicos", foi adjudicado no dia 01 de julho de 2020 e homologado dia 13 de julho de 2020, em favor das licitantes a seguir:

Nome: FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA –
CNPJ: 10.350.473/0001-72

Total Fornecedor: R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais)

| Item | Descrição | UN | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|----|------|----------------|--------------|
| 7 | CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,80M | UN | 20 | R\$ 89,00 | R\$ 1.780,00 |
| 13 | TANQUE COM COLUNA | UN | 10 | R\$ 440,00 | R\$ 4.400,00 |
| 14 | TELHA FIBRO CIMENTO | UN | 50 | R\$ 88,00 | R\$ 4.400,00 |

Nome: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME. –
CNPJ: 20.204.978/0001-82

Total Fornecedor: R\$ 168.640,00 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais)

| Item | Descrição | UN | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----|--------|----------------|---------------|
| 1 | ADITIVO PARA CHAPISCO | GL | 100 | R\$ 28,00 | R\$ 2.800,00 |
| 5 | CANALETÃO 6,00 MTSABA 0,49M COTA PRINCIPAL | UN | 225 | R\$ 280,00 | R\$ 63.000,00 |
| 6 | CANALETÃO 6,00 MTSABA 0,49M COTA RESERVADA | UN | 75 | R\$ 280,00 | R\$ 21.000,00 |
| 8 | CHUVEIRO 220 V7500W | UN | 40 | R\$ 119,00 | R\$ 4.760,00 |
| 9 | FERRO 3/8 | MTS | 800 | R\$ 35,25 | R\$ 28.200,00 |
| 10 | GUIA CONCRETO PADRÃO | UN | 600 | R\$ 39,00 | R\$ 23.400,00 |
| 11 | MALHA POP | PÇ | 200 | R\$ 42,90 | R\$ 8.580,00 |
| 15 | TIJOLO BAIANO 9 FUIROS | UN | 2.000 | R\$ 1,45 | R\$ 2.900,00 |
| 16 | TIJOLO COMUM | UN | 40.000 | R\$ 0,35 | R\$ 14.000,00 |

Homologando ainda que os itens 02, 03, 04 e 12 foram considerados fracassados.

Esther Lana Vieira - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

Contrato nº 120/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: K.I.O. Engenharia Eireli. - CNPJ
28.352.605/0001-60.

Objeto: Prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas de água.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 05 de julho de 2020, podendo ser rescindido a qualquer tempo;

O quantitativo estimado para o período será de 107.500 (Cento e sete mil e quinhentos) unidades (leitura/impressão/entrega simultânea);

Permanece inalterado o valor unitário de R\$ 1,0242 (um real, duzentos e quarenta e dois décimos de milésimo), dando-se à este aditamento o valor global estimado de R\$ 110.101,50 (Cento e dez mil, cento e um reais e cinquenta centavos);

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 03 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Considerando a evidência do interesse público culminante à economia processual, em vista dos custos envolvidos na realização de novo certame, ressaltando que se trata de modalidade Tomada de Preços, que compreende o trâmite por diversas Secretarias municipais, ampla divulgação e encerramento de prazos extensos, torna-se público e para conhecimento dos interessados que delibero pela concessão de novo prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente à data da última publicação deste aviso, ou seja, iniciando-se em 16/07/2020, findando-se em 28/07/2020, para apresentação de nova documentação técnica de acordo com o que preceitua o Edital.

Jaguariúna, 14 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: MRRC Licitações e Serviços Ltda. - CNPJ:
35.774.957/0001-70.

Objeto: Aquisição de 02 veículos de passeio, tipo "hatch".

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 82.500,00.

Secretaria de Gabinete, 10 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDA- DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553/2019 CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

Fica o Sr. ZOROASTRO CÉSAR JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 120.608.068-01, NOTIFICADO da decisão proferida no processo administrativo acima mencionado, que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração,



pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. A partir desta publicação poderá ser impetrado recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do correio eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br com cópia para recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br. Informo que o processo administrativo acima referido encontra-se franqueado para vistas e cópias junto ao Departamento de Licitações e Contratos.

Jaguariúna, 14 de julho 2020

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete
